



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 46.177

Data: 01/03/2021

Projeto de Lei nº: 14/2021

Autor:

MESA DIRETORA

Assunto:

ALTERA O QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO - A.2 DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL, CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.881, DE 22 DE AGOSTO DE 2019, ALTERADO PELA LEI Nº 2.927, DE 3 DE JULHO DE 2020.

TRAMITAÇÃO

A comissão de Justiça e Redação.

Em ____/____/____

Diretor de Secretaria

Resultado

Aprovado por 09 a 0 votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, 01 / 03 / 2021

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, ____ / ____ / ____

Presidente

Autógrafo Nº

Observações:

Lei Nº

de ____ / ____ / ____

Arquivado em ____ / ____ / ____



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

As Comissões Competentes.
Pompeia,

01 MAR 2021

Presidente

Projeto de Lei nº 14 /2021

Altera o Quadro de Empregos em Comissão - A.2 do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal, constante do Anexo Único da Lei nº 2.881, de 22 de agosto de 2019, alterado pela Lei nº 2.927, de 3 de julho de 2020.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º O Quadro de Empregos em Comissão - A.2 do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal, constante do Anexo Único da Lei nº 2.881, de 22 de agosto de 2019, alterado pela Lei nº 2.927, de 3 de julho de 2020, passa a vigorar acrescido do emprego em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, enquadrado na referência 27.

Art. 2º O provimento do cargo criado nesta Lei submete-se ao disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, observando-se o requisito de não acarretar aumento de despesa de pessoal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de março de 2021.

Rogério Teixeira Barbosa
Presidente

Claudia Gomes da Silva Oliveira Bento
1ª Secretária

Carlos Eduardo Schmidtt Andrade
2º Secretário